

Brasília-DF, 03 de abril de 2025.

DESPACHO - Nº 34/2025 CPL

Para: JUR

**Assunto: Encaminhamento para homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 90014/2025**

Prezado Assessor,

Em complemento ao Despacho - nº 29/2025 CPL (0158990), a Comissão Permanente de Licitação do Senac-DF encaminha o presente processo para Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 90014/2025, que tem por objeto o **registro de preços para a eventual prestação de serviços de impressão gráfica de livros para a Editora Senac-DF**.

Informamos que todos os atos foram registrados no Termo de Julgamento disponibilizado pelo sistema Compras.gov.br (0158750).

Informamos que os gestores e fiscais serão designados pela Diretoria Administrativa e Financeira após a assinatura do instrumento e científicos via Sei pela Coordenação de Licitações e Contratos.

Nenhum licitante apresentou intenção recursal no prazo.

Destacamos que a licitante **FORMA CERTA GRÁFICA DIGITAL LTDA** , 2ª colocada no Pregão Eletrônico nº 90014/2025, aceitou registrar os preços nas condições da primeira colocada, conforme E-mail - Tratativas para cadastro reserva (0162232), com fundamento nos artigos 46 e 48 da Resolução Senac nº 1.270/2024, no item 15.7 do Edital e considerando a classificação na licitação:

**Resolução Senac nº 1.270/2024**

Art. 46. Aprovada a aquisição ou contratação, o fornecedor que ofertou o preço a ser registrado será convocado para assinar o respectivo instrumento, no qual deverá constar, dentre outras condições, o seu compromisso de entregar os bens ou fornecer os serviços na medida das necessidades que lhe forem apresentadas, observado o disposto no artigo 31.

(...)

Art. 48. É permitido que outros licitantes também venham a praticar o preço registrado, desde que essa permissão e suas respectivas condições constem no edital e que assinem o respectivo instrumento previsto no artigo 46.

**Edital de Pregão Eletrônico nº 90014/2025 (0146002)**

(...)

15.7 É facultado à Administração do Senac-DF convocar as outras licitantes remanescentes classificadas para procederem ao registro de preços, no prazo e nas mesmas condições financeiras constantes da proposta vencedora.



Classificação	Nome da Empresa	Valor Ofertado (total)	Valor Negociado (total)	Ação
1º	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 247.500,0000	-	Enviar anexos: Encerrado
2º	FORMA CERTA GRÁFICA DIGITAL LTDA	R\$ 250.011,0000	-	+ (Mais)

**Fonte:** Sistema Compras.gov. Acesso em 03/04/2025, às 10:00h.

A 2ª colocada apresentou a proposta nas mesmas condições da 1º e todos os documentos de habilitação exigidos no Edital.

Considerando essa aceitação, incluímos a cláusula "**16. DO COMPROMISSO DE CADASTRO DE RESERVA**", na minuta de Ata de Registro de Preços atualizada (0162524), com a seguinte redação:

**16. DO COMPROMISSO DE CADASTRO DE RESERVA**

16.1. Em conformidade com o subitem 15.7 do Edital, é facultado ao Senac-DF convocar as licitantes remanescentes classificadas para procederem ao registro de preços, no prazo e nas mesmas condições financeiras constantes da proposta vencedora.

16.2. As licitantes inscritas no rol de cadastro reserva declaram, por meio da assinatura da presente Ata, sua concordância com os termos e condições nela previstos, inclusive quanto aos preços registrados, firmando o compromisso de fornecer os serviços objeto deste instrumento, caso seja convocada pela Administração, respeitada a ordem de classificação.

16.3. O compromisso firmado pela licitante remanescente não implica direito subjetivo à contratação, tratando-se de registro de preços para fins de reserva, cuja utilização dependerá da conveniência e oportunidade do Senac-DF, sempre assegurada a preferência à contratação da licitante vencedora da licitação.

16.4. A eventual recusa imotivada por parte da licitante remanescente em cumprir as condições aqui pactuadas, caso regularmente convocada, poderá ensejar o

cancelamento do seu registro e aplicação das sanções cabíveis.

A cláusula prevê expressamente o compromisso de assumir as condições expressas na Ata, com os valores da primeira colocada, bem como o respeito à ordem de classificação da licitação, no caso de eventual pedido ao fornecedor reserva.

O resultado da licitação é o seguinte:

Vencedor: JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA., com sede na Av. MASCOTE, N° 285, BAIRRO VILA MASCOTE, CEP: 04.363-000, SÃO PAULO – SP, inscrita no CNPJ n° 46.565.602/0001-97					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	TIRAGEM	UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>VOCÊ NÃO É FILHO DE TARTARUGA: UM GUIA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS - 1ª ED. 1ª TIRAGEM</b> ----- <b>CAPA</b> ----- Formato fechado: 16cm x 23cm Papel: cartão SUPREMO Gramatura: 250 g/m <sup>2</sup> Impressão em 4/4 cores Acabamento da capa: laminação BOPP fosca + Verniz UV localizado. ----- <b>MIOLO</b> ----- Formato fechado: 16cm x 23cm Nº. de páginas: 156 Papel: OFFSeT Gramatura: 90 g/m <sup>2</sup> Impressão em 1/1 COR ----- <b>ACABAMENTO</b> ----- ESPIRAL COR BRANCO ALCEAMENTO SHRINK INDIVIDUAL (FILME ENCOLHÍVEL COM ESPESSURAS ENTRE 30 E 35 MICRA)	500	3	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
2	<b>RESPIRO DA INSPIRAÇÃO - 1ª ED. 1ª TIRAGEM</b> ----- <b>CAPA</b> ----- FORMATO ABERTO: 24,00 CM LARGURA X 20 CM ALTURA + lombada de aproximadamente 0,756 cm + 02 ORELHAS DE 7 CM cada. FORMATO FECHADO: 12 CM (LARGURA) X 20 CM (ALTURA) Papel: cartão SUPREMO Gramatura: 250 g/m <sup>2</sup> Impressão em 4/4 cores Acabamento da capa: laminação BOPP fosca, Verniz UV localizado. ----- <b>MIOLO</b> ----- Formato fechado: 12 cm x 20 cm Nº. de páginas: 140 Papel: PÓLEN Gramatura: 80 g/m <sup>2</sup> Impressão em 4/4 cor ----- <b>ACABAMENTO</b> ----- BROCHURA (LOMBADA QUADRADA) ALCEAMENTO SHRINK INDIVIDUAL (FILME ENCOLHÍVEL COM ESPESSURAS ENTRE 30 E 35 MICRA)	600	2	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00

	<b>ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA - TEORIA E PRÁTICA - 1ª ED. 1ª TIRAGEM</b> ----- <b>CAPA</b> ----- FORMATO ABERTO: 32 CM LARGURA X 23 CM ALTURA + calcular lombada (aproximadamente 2,45 cm) + 1 orelha de 7 cm. FORMATO FECHADO: 16 CM (LARGURA) X 23 CM (ALTURA) Papel: CARTÃO SUPREMO Gramatura: 250 g/m <sup>2</sup> Impressão em 4/4 cores Acabamento da capa: laminação BOPP fosca, Verniz UV localizado.				
3	<b>MIOL</b> ----- Formato fechado: 16cm x 23cm Nº. de páginas: 446 Papel: OFFSeT Gramatura: 90 g/m <sup>2</sup> Impressão em 1/1 cor ----- <b>ACABAMENTO</b> ----- BROCHURA (LOMBADA QUADRADA) ALCEAMENTO SHRINK INDIVIDUAL (FILME ENCOLHÍVEL COM ESPESSURAS ENTRE 30 E 35 MICRA)	500	3	R\$ 23,00	R\$ 34.500,00
4	<b>IA GENERATIVA: DO CÓDIGO À CRIATIVIDADE - 1ª ED. 1ª TIRAGEM</b> ----- <b>CAPA</b> ----- FORMATO ABERTO: 32 CM LARGURA X 23 CM ALTURA + CALCULAR LOMBADA (*APROXIMADAMENTE 2,5 CM) + 2 ORELHAS 6 CM CADA. FORMATO FECHADO: 16 CM (LARGURA) X 23 CM (ALTURA) Papel: cartão SUPREMO Gramatura: 250 g/m <sup>2</sup> Impressão em 4/4 cores Acabamento da capa: laminação BOPP fosca, Verniz UV localizado. ----- <b>MIOL</b> ----- Formato fechado: 16 cm x 23 cm Nº. de páginas: 376 Papel: OFFSET Gramatura: 90 g/m <sup>2</sup> Impressão em 1/1 cor ----- <b>ACABAMENTO</b> ----- BROCHURA (LOMBADA QUADRADA) ALCEAMENTO SHRINK INDIVIDUAL (FILME ENCOLHÍVEL COM ESPESSURAS ENTRE 30 E 35 MICRA)	500	3	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00

	<p><b>HISTÓRIAS DE BRASÍLIA - PERSONALIDADES E CURIOSIDADES - 1ª ED. 1ª TIRAGEM</b></p> <p>-----</p> <p><b>CAPA</b></p> <p>-----</p> <p>FORMATO ABERTO: 24 CM LARGURA X 17 CM ALTURA. + CALCULAR LOMBADA + 2 ORELHAS 9 CM CADA.</p> <p>FORMATO FECHADO: 12 CM (LARGURA) X 17 CM (ALTURA)</p> <p>Papel: couché fosco Gramatura: 250 g/m<sup>2</sup> Impressão em 4/0 cores Acabamento da capa: laminação BOPP fosca, Verniz UV localizado.</p> <p>-----</p> <p><b>MIOLO</b></p> <p>-----</p> <p>Formato fechado: 12cm x 17cm Nº. de páginas: 140 Papel: chambril avena Gramatura: 80 g/m<sup>2</sup> Impressão em 1/1 cor</p> <p>-----</p> <p><b>ACABAMENTO</b></p> <p>-----</p> <p>BROCHURA (LOMBADA QUADRADA) ALCEAMENTO SHRINK INDIVIDUAL (FILME ENCOLHÍVEL COM ESPESSURAS ENTRE 30 E 35 MICRA)</p>	500	3	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
6	<p><b>HISTÓRIAS DE BRASÍLIA - CRIMES E MISTÉRIOS - 1ª ED. 1ª TIRAGEM</b></p> <p>-----</p> <p><b>CAPA</b></p> <p>-----</p> <p>FORMATO ABERTO: 24 CM LARGURA X 17 CM ALTURA. + CALCULAR LOMBADA + 2 ORELHAS 9 CM CADA.</p> <p>FORMATO FECHADO: 12 CM (LARGURA) X 17 CM (ALTURA)</p> <p>Papel: couché fosco Gramatura: 250 g/m<sup>2</sup> Impressão em 4/0 cores Acabamento da capa: laminação BOPP fosca, Verniz UV localizado.</p> <p>-----</p> <p><b>MIOLO</b></p> <p>-----</p> <p>Formato fechado: 12cm x 17cm Nº. de páginas: 120 Papel: chambril avena Gramatura: 80 g/m<sup>2</sup> Impressão em 1/1 cor</p> <p>-----</p> <p><b>ACABAMENTO</b></p> <p>-----</p> <p>BROCHURA (LOMBADA QUADRADA) ALCEAMENTO SHRINK INDIVIDUAL (FILME ENCOLHÍVEL COM ESPESSURAS ENTRE 30 E 35 MICRA)</p>	500	3	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00

	HISTÓRIAS DE BRASÍLIA - MITOS E VERDADES - 1ª ED. 1ª TIRAGEM  ----- <b>CAPA</b> ----- FORMATO ABERTO: 24 CM LARGURA X 17 CM ALTURA. + CALCULAR LOMBADA + 2 ORELHAS 9 CM CADA. FORMATO FECHADO: 12 CM (LARGURA) X 17 CM (ALTURA) Papel: couché fosco Gramatura: 250 g/m <sup>2</sup> Impressão em 4/0 cores Acabamento da capa: laminação BOPP fosca, Verniz UV localizado.  ----- <b>MOIOLO</b> ----- Formato fechado: 12cm x 17cm Nº. de páginas: 128 Papel: chambril avena Gramatura: 80 g/m <sup>2</sup> Impressão em 1/1 cor  ----- <b>ACABAMENTO</b> ----- BROCHURA (LOMBADA QUADRADA) ALCEAMENTO SHRINK INDIVIDUAL (FILME ENCOLHÍVEL COM ESPESSURAS ENTRE 30 E 35 MICRA)	500	3	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
8	A INVENÇÃO DA SUPERQUADRA  ----- <b>MOIOLO</b> 564 PÁGINAS; FORMATO FECHADO: 230X297 MM; FORMATO ABERTO: 460 X 297 MM; PAPEL OFFSET 120 G/M <sup>2</sup> ; IMPRESSÃO OFFSET 4X4;  ----- <b>CAPA</b> DURA; REVESTIMENTO EM PAPEL COLORPLUS 170G/M <sup>2</sup> NA COR CINZA(MILANO); IMPRESSÃO OFFSET 1X0 E APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO; GUARDAS EM COLORPLUS 170G/M <sup>2</sup> (COR PRETO - LOS ANGELES);  ----- <b>SOBRECAPA</b> FORMATO ABERTO 732,5 X 430 MM; FORMATO FECHADO 235 C 303,5 MM (UM POUCO MAIOR QUE O MOIOLO, CONSIDERANDO O TAMANHO DA CAPA DURA; PAPEL COUCHÉ LAMINADO 210G/M <sup>2</sup> ; IMPRESSÃO OFFSET 4X4; VINCO E DOBRA ESPECIAL	2000	1	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00
<b>VALOR TOTAL (RS)</b>					247.500,00

Atenciosamente,

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC-DF**



Documento assinado eletronicamente por **Dayana da Conceição Sousa, Membro**, em 03/04/2025, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Silva Filho, Membro**, em 03/04/2025, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ranieri Souza Leones, Presidente**, em 03/04/2025, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0162613** e o código CRC **439A87ED**.

---

2025.000000222-71

0162613v1

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
**Departamento Regional do Distrito Federal**  
Centro Administrativo José Roberto Tadros  
ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N, Brasília-DF \* CEP 70.790-125  
[www.df.senac.br](http://www.df.senac.br)

Brasília-DF, 10 de abril de 2025.

**DESPACHO - Nº 849/2025 DIREG**

Para: Coordenação de Licitações e Contratos - CLC

**Assunto: Homologação e Adjudicação Parcial do Pregão Eletrônico nº 90014/2025 e Assinatura da Ata de Registros de Preços para a prestação de serviços de impressão gráfica de livros para a Editora Senac-DF**

Senhor Coordenador,

Tratam os autos de procedimento administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 90014/2025, que tem por objeto a assinatura da Ata de Registros de Preços para a prestação de serviços de impressão gráfica de livros para a Editora Senac-DF.

Cumpre ressaltar que as orientações contidas na Resolução Senac nº 1.270/2024 e os trâmites delineados na Portaria "N" SENAC - AR/DF Nº 232/2025 têm sido observados, conforme evidenciado no [Parecer nº 82/2025](#) do Jurídico.

Além disso, o Jurídico recomendou a inclusão, na minuta do instrumento contratual, dos nomes dos colaboradores indicados para exercer as funções de gestão e fiscalização, conforme disposto no art. 72 da Portaria “N” Senac AR/DF nº 226/2024.

O Jurídico ainda atestou não ter identificado impedimentos para a homologação e adjudicação parcial do procedimento licitatório simplificado, tendo em vista o acatamento aos ditames normativos internos.

Diante do exposto, em aquiescência ao entendimento exarado pelo Jurídico, aprovamos o prosseguimento do feito e restituímos os autos à Coordenação de Licitações e Contratos para seguir os trâmites.

Atenciosamente,

**VITOR DE ABREU CORRÊA**

Diretor Regional do Senac-DF

# JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE

Presidente do Conselho Regional do Senac-DF



Documento assinado eletronicamente por **Vitor de Abreu Correa, Diretor(a)**, em 10/04/2025, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido registrado(a) civilmente como José Aparecido da Costa Freire, Presidente**, em 11/04/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0170473** e o código CRC **3EA8B481**.

2025.000000222-71

0170473v2

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

**Departamento Regional do Distrito Federal**

Centro Administrativo José Roberto Tadros

ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N, Brasília-DF \*

CEP 70.790-125

[www.df.senac.br](http://www.df.senac.br)